



**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 2019/2**

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO ELETIVO OBRIGATÓRIO**

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO ELETIVO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2019.

**1. DESCRIÇÃO DAS VAGAS**

1.1. Disponibilidade e descrição das vagas:

Área de Estágio	Período do Estágio/ Número de vagas				
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
Anestesiologia	-	2	2	2	2
Cardiologia	-	-	1	-	-
Cirurgia Pediátrica	1	1	1	-	-
Gastroenterologia	-	1	1	1	1
Nefrologia	-	2	2	2	2
Neonatologia	-	1	1	1	1
Neurologia Clínica	-	-	1	1	1
Ortopedia	-	1	2	2	2
Otorrinolaringologia	-	-	-	-	-
Proctologia	-	1	1	1	1
Radiologia	-	-	-	2	-
Traumatologia	-	2	2	2	2



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA**



Urgência e Emergência – Pronto Socorro de Cirurgia	2	-	-	-	-
Urgência e Emergência - Pronto Socorro de Ginecologia e Obstetrícia	4	-	-	-	-
Urgência e Emergência – Pronto Socorro de Pediatrica	2	-	-	-	-
Urgência e Emergência – Sala de Emergência – Clínica Médica	2	1	1	1	1
Urologia	-	1	-	-	-

1.2. O Estágio Eletivo tem carga horária de 145 horas distribuídas no período de um mês, do primeiro ao último dia útil, de segunda à sexta-feira.

## **2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

2.1. Desenvolvimento de atividades clínicas e/ou cirúrgicas no Hospital de Clínicas de Uberlândia, sob a supervisão de docentes e preceptores de acordo com a área escolhida.

## **3. PERFIL DO CANDIDATO**

3.1. Estudantes de Cursos de Graduação em Medicina reconhecidos pelo Ministério da Educação, regularmente matriculados em Estágio Curricular Obrigatório (Internato).

## **4. INSCRIÇÕES**

4.1. Somente será aceita a inscrição de estudantes de Cursos de Graduação em Medicina reconhecidos pelo Ministério da Educação, matriculados em Estágio Curricular Obrigatório (Internato).



- 4.2. O candidato poderá se inscrever em apenas uma opção de área de estágio.
- 4.3. As inscrições serão realizadas no período de **06/06/2019** a **20/06/2019**.
- 4.4. As inscrições serão realizadas por meio de envio da seguinte documentação ao e-mail [comed@famed.ufu.br](mailto:comed@famed.ufu.br) com o assunto “**Estágio Eletivo Externo – Inscrição**”:
  - 4.4.1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO 01);
  - 4.4.2. Carta de apresentação do estudante à vaga em estágio eletivo obrigatório, assinada pelo(a) Coordenador(a) do Curso ou pelo(a) Coordenador(a) do Internato da Instituição de Ensino de origem.
  - 4.4.3. Histórico Escolar contendo o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) atualizado;
  - 4.4.4. Cópia dos Certificados de participação em Teste do Progresso, no caso da instituição ter aderido à avaliação;
  - 4.4.5. Cópia da Apólice de Seguro Contra Acidentes Pessoais suportada pela instituição de origem.
- 4.5. Não serão aceitas inscrições que não apresentarem a documentação exigida.
- 4.6. A inobservância de qualquer um dos itens acima implicará na desclassificação do candidato.

## 5. SELEÇÃO

- 5.1. O processo seletivo será dirigido pela Coordenação do Curso de Medicina e será constituído por duas etapas:
- 5.2. Etapa I: Análise da documentação enviada no ato da inscrição. O candidato que não apresentar a devida documentação solicitada para a inscrição (item 4) será desclassificado.
- 5.3. Etapa II: Os candidatos serão classificados por meio da análise do valor do Coeficiente de Rendimento Acadêmico discriminado no Histórico Escolar, classificando os candidatos em ordem decrescente de acordo com esse valor.
- 5.4. Serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
  - 5.4.1. O maior número de participações em Testes do Progresso.
  - 5.4.2. Candidatos de instituições públicas.



#### 5.4.3. Maior idade.

### 6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1. O resultado da Seleção de Estagiários para o segundo semestre de 2019 será divulgado no dia 21/06/2019 no site <http://www.famed.ufu.br/> e no Portal de Editais e Concursos da UFU <http://www.editais.ufu.br/discente>.

### 7. PROCEDIMENTOS PARA A EFETIVAÇÃO DO ESTÁGIO

- 7.1. O candidato selecionado terá até **02 dias úteis** após a data da publicação dos resultados para enviar ao e-mail **comed@famed.ufu.br** a confirmação de seu interesse na vaga para qual foi selecionado(a), **anexando cópia do RG e CPF**.
- 7.2. Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de preencher o Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório – UFU Concedente ([http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/tce\\_estagio\\_externo\\_ufu\\_concedente\\_0.pdf](http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/tce_estagio_externo_ufu_concedente_0.pdf)) devidamente assinado, devendo entregá-lo na Secretaria da Coordenação do Curso de Medicina ( Sala 8 – Bloco 2H – Campus Umuarama – Universidade Federal de Uberlândia), no mínimo, **05** dias antes do início das atividades do estágio.
- 7.3. O candidato aprovado que não confirmar interesse e não entregar a documentação referida acima terá seu estágio cancelado, podendo ser convocado o próximo candidato da lista de espera.

### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O exercício do estágio não implica em vínculo empregatício com a Instituição concedente.
- 8.2. É vedado o exercício simultâneo do estágio em mais de uma área.
- 8.3. O Estágio Eletivo Obrigatório se trata de atividade não remunerada.
- 8.4. O Hospital de Clínicas de Uberlândia (HCU) não fornecerá refeições aos estagiários.
- 8.5. Caberá à instituição de origem responsabilizar-se pelo provimento do seguro de acidentes pessoais ao estagiário.
- 8.6. O estágio será interrompido:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA**



- 8.6.1. Automaticamente, ao término do estágio;
- 8.6.2. A pedido do estagiário;
- 8.6.3. Pela interrupção do curso de graduação da instituição de ensino de origem;
- 8.6.4. Por conduta incompatível com a exigida nas Normas do Internato.
- 8.7. O simples ato de inscrição para o processo seletivo de estagiários para o segundo semestre de 2019 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital.
- 8.8. Os prazos contidos nesse edital poderão ser prorrogados a critério da Coordenação de Curso.
- 8.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Medicina e pela Comissão de Internato.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA**



**ANEXO 01**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: ESTÁGIO ELETIVO - 2º SEMESTRE DE 2019**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Instituição de Ensino Superior:** \_\_\_\_\_

**Telefone:** (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**Data de nascimento:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ **Naturalidade:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_ **RG:** \_\_\_\_\_

**Área do Estágio:** \_\_\_\_\_

**Período do Estágio:** \_\_\_\_\_

**Documentos:**

- Comprovante de participação no Teste do Progresso**
- Histórico Escolar com Coeficiente de Rendimento Acadêmico Atualizado**
- Apólice de Seguro da Instituição Interveniente**
- Carta de apresentação**

**Data:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_